

PROCESSO SELETIVO 08/2024

ERRATA

O SEBRAE/MT junto ao IEL/SC informa alteração **no item 1. PERFIL DO CARGO REQUISITADO**, do processo seletivo 08/2024. A informação correta referente aos requisitos de **EXPERIÊNCIA MÍNIMA**:

Obrigatório:

- Ter atuado com cálculo e validação da folha de pagamento e/ou;
- Ter atuado gestão de benefícios e/ou;
- Ter atuado com admissões, rescisões e férias e/ou;
- Ter atuado com cálculos de encargos sociais e envio para e-social e/ou.

Desejável

- Ter atuado com sistema RM Totvs (Módulos Folha de Pagamento, Módulos Automação de Ponto e Gestão de Pessoas).

Todas as informações referentes ao processo seletivo estão disponíveis no Comunicado 01, você poderá acessá-lo através dos links:

https://www.sebrae.com.br/sites/PortalSebrae/ufs/mt/trabalhe_conosco?codUf=12

<https://ielsc.org.br>

É de responsabilidade do candidato acompanhar todas as informações referentes ao processo seletivo.

Publicação da errata: 01/03/2024 às 15h30 (horário de Brasília/DF)